



**PORTARIA Nº 121/2025 ERRATA**

**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 96, inciso II da Lei Municipal nº 540/2009 (Estatuto dos Servidores Municipais de Penaforte),

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder à servidora **MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA**, matrícula nº 00000148, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Escola Municipal Joaquim Pereira Lima para a Escola Municipal Francisco Alves Gondim, localizada no distrito de Santo André.

Art. 2º A servidora cedida deverá apresentar-se à unidade de destino imediatamente, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Penaforte, em 19 de fevereiro de 2025.**

Luis Fernandes Bezerra Filho  
Prefeito Municipal de Penaforte